



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 1.910, DE 06 DE JUNHO DE 2013

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 08-06 a 17-06
de 2013 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Caixa Caixa da S. Santana
Funcionário - Mat. *07.13978-0*

Altera nomes de logradouros públicos
do Bairro Senhorinha Cairo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados, na forma do Anexo Único desta Lei, os nomes das ruas e caminhos, integrantes do Bairro Senhorinha Cairo, localizado na Zona Oeste de Vitória da Conquista/ BA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 06 de junho de 2013


Guilherme Menezes de Andrade

Prefeito